

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhoras e Senhores Membros do Governo

Somos uma vez mais chamados, neste período legislativo, a discutir e votar os instrumentos de programação do investimento público da Região, que neste caso concreto se consubstanciam no Plano Regional Anual e no Orçamento para o ano económico de 2010.

Nesta intervenção, que naturalmente se insere na análise sectorial do Plano Regional levada a cabo pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cabe-me apreciar algumas das medidas incluídas no objectivo sectorial de “Gerir com Eficiência o Território Promovendo a Qualidade Ambiental”, mais concretamente aquelas cuja implementação está cometida, de acordo com a orgânica do X Governo dos Açores, à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

Vou assim debruçar-me sobre o conteúdo do programa 17 – Protecção Civil e do Programa 18 – Rede Viária Regional, Transportes Terrestres e Equipamentos Colectivos.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Membros do Governo

Antes de mais uma primeira nota para deixar expresso que este Plano, com o qual se dá início ao segundo período anual da actual legislatura é, e bem, um

Plano de continuidade, em linha com o programa do X Governo dos Açores para a legislatura e com o quadro de referência proporcionado pelas Orientações de Médio Prazo 2009-2012, aprovadas no início do corrente ano por esta Assembleia.

Há quem critique que assim seja, há quem critique este Plano por ser coerente. O que não diriam se o Governo tivesse apresentado um Plano constituído por propostas desinseridas e desconexas relativamente à estratégia de desenvolvimento definida e aprovada para o quadriénio 2009-2012?

É a velha história de ser preso por ter cão e ser preso por não o ter...

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Membros do Governo

O Programa 17 – Protecção Civil, está estruturado em quatro projectos e vinte e oito acções e dispõe de uma dotação global de dez milhões setecentos e setenta mil e duzentos e setenta e sete euros.

No que respeita à programação material, as principais medidas previstas para o sector da Prevenção de Riscos e Protecção Civil consistem na disponibilização às corporações de bombeiros dos meios humanos, equipamentos e infra-estruturas que permitam garantir às populações um socorro rápido e eficaz, e prosseguir o desenvolvimento da política de formação, privilegiando o envolvimento de toda a população.

Relativamente à programação financeira, assumem especial relevância o projecto 17.2 – Construção/Remodelação de infra-estruturas e Equipamentos dos Corpos de Bombeiros, dotado com cerca de cinco milhões de euros e onde se destaca a ampliação do Quartel dos Bombeiros de Angra do Heroísmo, a par do projecto 17.4 – Serviço Regional de Protecção Civil, dotado com uma verba que ultrapassa os quatro milhões e meio de euros e onde se inclui a acção 17.4.4 – Transporte Terrestre de Emergência, dotada com três milhões e meio de euros, destinados ao financiamento do transporte terrestre de doentes em situação de emergência.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Membros do Governo

Um outro projecto, no âmbito da Prevenção de Riscos e Protecção Civil merece, em nosso entender, que nos detenhamos um pouco na sua apreciação, pelo que significa em termos da consciencialização individual e colectiva de todos os açorianos como agentes e beneficiários de um bem inestimável como é a segurança.

Trata-se do projecto 17.3 – Formação e Informação, e de modo particular da acção 17.3.6 – Informação, Formação e Sensibilização da População, que visa reforçar a intervenção junto da população para fomentar e garantir o seu envolvimento na promoção da prevenção e da segurança, dando corpo à perspectiva de que mais vale prevenir que remediar.

Aqui se incluem diversas iniciativas promovidas pela Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, designadamente:



- a continuação do projecto “O Idoso em Segurança”, uma acção de sensibilização, informação e educação para a protecção civil, destinada a todos os idosos que frequentam os centros de convívio das diversas freguesias da Região;
- o prosseguimento do projecto “Aprender a Socorrer”, uma iniciativa que tem como objectivo a aquisição, por parte dos idosos, de noções básicas que os ajudem a actuar perante uma situação em que têm de ligar ao 112 e a transmitir a informação essencial, dotando-os também com competências relacionadas com hemorragias, queimaduras, lesões pelo frio e intoxicações;
- a implementação nas escolas dos Clubes de Protecção Civil para alunos do 3.º ciclo e a divulgação de medidas de auto-protecção através de projectos de sensibilização a crianças do 1º ciclo e a todas as forças activas da sociedade;
- a realização de cursos básicos de protecção civil e de suporte básico de vida, uma iniciativa dirigida a profissionais da área da saúde e à população em geral, que tem como principal objectivo ensinar como actuar numa paragem cárdio-respiratória, sendo abordados, durante o treino, conteúdos relacionados com o Algoritmo Básico de Vida, Compressões e Insuflações, Posição Lateral de Segurança e desobstrução da via aérea.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Membros do Governo

No que concerne ao Programa 18 – Rede Viária Regional, Transportes Terrestres e Equipamentos Colectivos, o mesmo está estruturado em nove projectos e



quarenta e três acções e está dotado com uma verba que ascende aos trinta e sete milhões treze mil e quatrocentos e cinquenta euros.

A programação material privilegia as intervenções na Rede Viária Regional, nomeadamente a execução de projectos de variantes a alguns aglomerados urbanos e a reabilitação e conservação das vias existentes, que absorvem cerca de metade das dotações deste programa, a par da reformulação do serviço público de transportes colectivos de passageiros e de um conjunto significativo de remodelações, reparações e beneficiações em edifícios públicos propriedade da Região.

No que se refere à programação financeira, destacam-se, no âmbito da Rede Viária Regional, a construção da variante à Estrada Regional na freguesia de Rabo de Peixe, dotada com cinco milhões e duzentos mil euros, e o projecto 18.2 – Reabilitação de Estradas Regionais, com uma dotação de doze milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil euros, que contempla intervenções em todas as ilhas, com destaque para a continuação da Beneficiação e Pavimentação da Estrada Regional nas Flores, que significa um investimento no próximo ano na ordem dos dois milhões e seiscentos mil euros.

Realce também para a redução substancial das verbas destinadas à satisfação encargos com os contratos-programa celebrados com a SPRHI, SA, que passam de doze milhões e setecentos mil euros no ano em curso para apenas novecentos mil euros no próximo ano, sobretudo em resultado da conclusão das obras de reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na ilha Terceira.

Destaque ainda para o apoio à renovação da frota adstrita ao transporte colectivo regular de passageiros, dotado com uma verba de cerca de dois milhões e duzentos mil euros, a construção do Jardim dos "Maroiços" na vila da Madalena,

com custo previsto de duzentos e vinte e cinco mil euros, e remodelação do edifício do antigo conservatório da Horta, mesmo aqui ao lado, dotada com a verba de quatrocentos mil euros.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Membros do Governo

Ainda no contexto do Programa 18 do Plano, assume particular relevo o projecto 18.3 – Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer, onde se incluem a acção 18.3.1, com a mesma designação e a nova e inovadora acção 18.3.2 – Integração paisagística da rede viária regional, que contempla a reflorestação das bermas das estradas regionais.

Dotado com dois milhões de euros, este projecto corporiza uma prioridade, em matéria de estradas regionais, que o Presidente do Governo anunciou durante a última visita estatutária à ilha das Flores: emprestar nova atenção ao embelezamento e reforço da segurança nas nossas estradas, à construção de zonas de lazer e de miradouros, e à integração paisagística da rede viária, para o que, e cito, “vamos iniciar (...) uma grande operação, a nível regional, de plantio nas bermas das estradas, repondo, intensificando ou introduzindo em alguns troços a cobertura vegetal com árvores ou plantas ornamentais, investindo em outra componente que tem a ver com aquilo que sempre tem individualizado a nossas estradas panorâmicas”, fim de citação.

Releva portanto, que não vamos apenas ter estradas cada vez melhores mas também estradas cada vez mais bonitas.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Membros do Governo

Como já aqui deixei dito, as linhas de orientação do Plano Regional Anual para 2010 não diferem, no essencial, daquelas que enformam as Opções de Médio Prazo 2009-2012 e o Programa do X Governo dos Açores.

Estamos, assim, perante um Plano coerente, que assume a continuidade de uma estratégia de desenvolvimento económico e social traçada pelo Partido Socialista e pelo seu Governo para os Açores, estratégia que em devido tempo foi avaliada e sufragada pelo voto livre e democrático dos açorianos.

Disse!

Horta, Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2009

O Deputado Regional,

Manuel Herberto Rosa